



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CHAMADA PÚBLICA 05/2023

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Campus Sapucaia do Sul torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1 O câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo atender ao evento VII Enpaif – Encontro Nacional de Professores de Arte dos IFs, que tem como objetivo atribuir uma Feira de Economia Solidária ao público do evento. A atividade acontecerá entre os dias **12 a 15 de setembro de 2023** e será um evento cultural, acadêmico e de formação oferecido a docentes das áreas de Dança, Música, Teatro e Artes Visuais que atuam em IFs de todo o Brasil.

2. OBJETO

2.1 O objeto do presente edital consiste na inscrição de pessoas físicas ou jurídicas como expositoras/es de itens de artesanato, tais como objetos de decoração, bijuteria, itens feitos de materiais recicláveis, para exposição e comercialização, a fim de proporcionar uma vivência integrada na cultura de artesanato ao público do evento e comunidade acadêmica do Campus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense. O quadro abaixo mostra a quantidade de expositores que serão selecionados:

CATEGORIAS	VAGAS
Expositoras/es	8

3. INSCRIÇÕES

3.1 Período das inscrições: **de 08 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023.**

3.2 As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário no seguinte endereço eletrônico <https://cutt.ly/wwaqD7RY>.

3.3 No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá anexar cópia simples dos seguintes documentos:

3.3.1. Cópia da cédula de identidade;

3.3.2. Cópia do CPF;

3.3.3. Cópia do CNPJ da empresa, caso seja MEI.

3.4 Tornam-se sem nenhum efeito a inscrição, se a/o interessada/o não disponibilizar os documentos solicitados.

3.5 Caso não ocorram às inscrições ou as vagas não estejam preenchidas no período previsto no item 3.2 deste Edital, um novo prazo será reaberto.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão divulgadas as inscrições homologadas no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br>, **a partir do dia 28 de agosto de 2023**.

4.2 Os recursos referentes à homologação das inscrições da chamada pública deverão ser encaminhados até o **dia 29 de agosto de 2023** no endereço de e-mail (contato.anpaif@gmail.com), com o assunto RECURSO CHAMADA PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

5. ATRIBUIÇÕES

5.1 As empresas ou pessoas físicas selecionadas ofertarão os produtos discriminados conforme a inscrição realizada.

6. SELEÇÃO

Os candidatos a expositores serão selecionados com base na ordem da inscrição efetuada, contabilizando-se da 1ª à 8ª vaga disponível, observando se os seguintes aspectos de restrição:

6.1. Não serão aceitas empresas ligadas a bebidas alcoólicas, cigarros e produtos impróprios para menores de 18 anos.

6.2. Não serão aceitas empresas de grande porte.

6.3. Não serão aceitos expositores que não sejam da região metropolitana de Porto Alegre.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul <http://sapucaia.ifsul.edu.br>, **a partir do dia 30 de agosto de 2023**.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados até o **dia 31 de agosto de 2023**, no endereço de e-mail (contato.anpaif@gmail.com), com o assunto RECURSO CHAMADA PÚBLICA - RESULTADOS.

9. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS

9.1 A homologação final dos resultados se dará a partir do **dia 01 de setembro de 2023**, analisados os recursos pela Coordenação do VII ENPAIF, deste Campus.

10. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da chamada pública será válido até a realização do projeto.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

11.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

11.3. A gestão desta chamada pública, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados é de responsabilidade dos servidores da Comissão Organizadora do Evento, sendo coordenado pela professora Carla Giane Fonseca do Amaral.

11.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Evento e pelo Diretor-Geral do Campus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 07 de agosto de 2023.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 07/08/2023 18:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239034
Código de Autenticação: b3849f22ff



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."